



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**APTO. 1 DORM. – B. JARDIM LEOPOLDINA**

EDIFÍCIO PRAIA DA PONTA NEGRA – R. Dr. Carlos Maria Bins, 135

**1ª LEILÃO: 02 de ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 15 de ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUIZO DA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais 50000287320168212001 onde CONDOMINIO EDIFÍCIO PRAIA DA PONTA NEGRA litiga com KATRINE CARDOSO DA SILVA, sendo:

**APTO. 210, Bl. A-1, à rua Dr. Carlos Maria Bins, 135, no Cond. Ed. Praia da Ponta Negra, de fundos, no 2º pavimento, c/ área priv. de 37,7775m<sup>2</sup> e total de 46,5351m<sup>2</sup>, c/ 1 dorm., banheiro, cozinha e área de serviço, tudo conf. matrícula 1798 do R.I. da 6ª Z. de P.A./RS, avaliado em 21/08/2021 por R\$150.000,00.**

Em sua matrícula consta alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal, que se subrogará ao produto da arrematação. No primeiro leilão, o lance min. será o da avaliação, não havendo interessado, será vendido em 2ª leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil Lance inferior a 60% da aval. Proposta de parcelamento será pelo valor integral da avaliação. A comissão de leilão será de 7% do valor da venda. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: tel/whats 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos e lista de imóveis para leilão em: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)